

III – pelos(as) servidores(as) efetivos(as) e conveniados(as) oriundos(as) das unidades judiciárias participantes.

Art. 4º O quadro inicial de servidores efetivos será composto de:

I – 6 (seis) servidores(as) da 1ª Vara de Balsas;

II – 7 (sete) servidores(as) da 2ª Vara de Balsas;

III – 6 (seis) servidores(as) da 3ª Vara de Balsas;

V – 2 (dois) servidores(as) da Vara Única de Alto Parnaíba;

§ 1º Caberá a (ao) juiz (a) diretor (a) do Fórum das comarcas abrangidas a relocação dos(as) servidores(as) na Secretaria Única Digital.

§ 2º O quadro de servidores(as) poderá ser ampliado a fim de manter o funcionamento adequado e eficiente da SEJUD – Polo de Balsas, nos termos da Resolução-GP nº 19, de 9 de março de 2023.

§ 3º A relocação na SEJUD não prejudicará o exercício do teletrabalho concedido anteriormente, levando-se em conta para atingimento do percentual previsto na Resolução GP nº 88, de 29 de setembro de 2022, a vinculação originária do servidor ou servidora.

Art. 5º O(a) corregedor(a)-geral da Justiça designará o (a) juiz (a) coordenador (a) e o (a) secretário (a) Judicial.

§ 1º O (a) juiz (a) coordenador (a) será designado (a) dentre os (as) magistrados (as) do Polo de Balsas.

Art. 6º O funcionamento da SEJUD – Polo de Balsas será regulamentado mediante Provimento da Corregedoria Geral da Justiça, que definirá a data de sua instalação, sem prejuízo de instruções normativas a cargo do (a) juiz (a) coordenador (a).

Art. 7º Fica redistribuído para a SEJUD – Polo de Balsas o cargo de Secretário Judicial do 3º Juizado Especial Cível de Imperatriz, criado e ainda não instalado, para ocupação pelo (a) secretário (a) Judicial da SEJUD Cível de Balsas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2024 17:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

#### Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
69/2024	18/04/2024 às 14:52	19/04/2024

### Comissão Permanente de Avaliação Documental

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ÁREA-FIM EDT-ELM 692023

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e quatro, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 692023, aprovados pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por meio da DECISÃO-GP 83972023 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 187, de 17 de outubro de 2023, procedeu a eliminação de 3922 (três mil novecentos e vinte e dois) processos judiciais do acervo da Comarca de Santa Rita, correspondentes a 25,71 metros lineares relativos ao período de 2010 a 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. São Luís, 27 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Juiz ANTONIO AGENOR GOMES  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ÁREA-FIM EDT-ELM 762023

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e quatro, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 762023, aprovados pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por meio da DECISÃO-GP 83692023 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 188, de 18 de outubro de 2023,

procedeu a eliminação de 3733 (três mil setecentos e trinta e três) processos judiciais do acervo da Comarca de Maracaçumé, correspondentes a 22,85 metros lineares relativos ao período de 2011 a 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. São Luís, 27 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Juiz ANTONIO AGENOR GOMES  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ÁREA-FIM  
EDT-ELM 772023

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e quatro, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 772023, aprovados pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por meio da DECISÃO-GP 83702023 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 188, de 18 de outubro de 2023, procedeu a eliminação de 3821 (três mil oitocentos e vinte e um) processos judiciais do acervo da Comarca de Gov. Nunes Freire, correspondentes a 23,71 metros lineares relativos ao período de 2009 a 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. São Luís, 27 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Juiz ANTONIO AGENOR GOMES  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ÁREA-FIM  
EDT-ELM 782023

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e quatro, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 782023, aprovados pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por meio da DECISÃO-GP 83632023 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 188, de 18 de outubro de 2023, procedeu a eliminação de 2686 (dois mil seissentos e oitenta e seis) processos judiciais do acervo da Comarca de Carutapera, correspondentes a 16,57 metros lineares relativos ao período de 2009 a 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. São Luís, 27 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Juiz ANTONIO AGENOR GOMES  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

## Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 19932024  
Código de validação: 298AF2198E  
( relativo ao Processo 370562024 )

Retifica o **art. 3º da PORTARIA-TJ – 19032024**, tendo em vista a existência de erro material, em que onde se lê indicar/designar a servidora Aline Karla Brandão Araújo, matrícula nº 138354, como substituta automática de membro de Comissão, **leia-se a servidora Maria Carolina Costa Coelho dos Santos, matrícula 107540, como substituta automática de membro de Comissão.**

**O MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DE PEDREIRAS/MA, Bernardo Luiz de Melo Freire, etc.**

**RESOLVE,**

Art. 1º – Retifica o **art. 3º da PORTARIA-TJ – 19032024**, tendo em vista a existência de erro material, em que onde se lê indicar/designar a servidora Aline Karla Brandão Araújo, matrícula nº 138354, como substituta automática de membro de